



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº 51763214

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GABRIELA BAIRRO KOHLER DE MELO

NOME FANTASIA

CPF

033.292.780-64

ENDERECO

7877061 - R. PROF ANNES DIAS 166 / 203

ATIVIDADES

3.08.01.02.02.00 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO

3.01.04.01.00.00 - PROFISSIONAL LIBERAL,TECNICO E UNIVERSITARIO

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATÉ AS 19 H

CONDICOES - O ALVARÁ DE SAÚDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA, DETALHARA AS ATIVIDADES EFETIVAMENTE AUTORIZADAS NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE

CONDICIONANTES A SEREM OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

AREA - 15 M²

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

PROCESSO

24.0.000100615-7

VENCIMENTO

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2024.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.